



DECRETO Nº 23.967

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12564/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.676/13	Geizemara Souza Gonçalves Dias	PEB-B I	25 h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	01/07 a 31/12/13
23.720/13	Keilla Lupin da Silva	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	01/07 a 31/12/13
23.720/13	Maria Carmem Batista de Oliveira	PEB-E IV	25 h/s	EMEB Pe. Gino Zatelli	26/05 a 23/06/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4401 de 02/07/2013